Camara

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 3077/2009, PPA 2010/2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada na Lei nº 3079/2009, que trata do PPA 2010/2013, para o **Exercício de 2013**, as seguintes Metas, a serem inclusas na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- I AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) META FÍSICA 05.
- II MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) META FÍSICA 12.
- III REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES no valor de R\$
 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) META FÍSICA 05.
- IV PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - META FÍSICA 10.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças/MT, 07 de Janluro

de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal